



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO No 143, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de São Félix o dia 21 de Novembro de 2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e demais legislações aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro, é comemorado o Dia da Consciência Negra no Brasil. A data reacende reflexões importantes sobre a cultura, a luta e os desafios dos negros no país e o racismo estrutural ainda tão presente na sociedade brasileira.

CONSIDERANDO que a data faz referência à morte do Zumbi dos Palmares, líder do Quilombo dos Palmares, que morreu em 20 de novembro de 1695 e foi o maior líder do Quilombo dos Palmares no período da escravidão, onde se considera uma data para celebração e de conscientização sobre a força, a resistência e o sofrimento que a população negra viveu e ainda vive no Brasil desde a colonização.

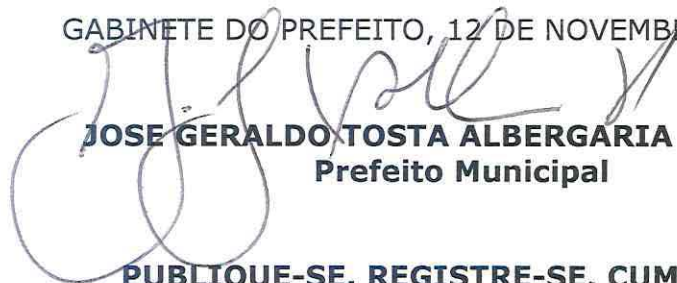
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como ponto facultativo o dia **21 de Novembro de 2025 “Sexta Feira” em alusão comemorativa ao Dia da Consciência Negra**, retornando as atividades normais na segunda feira dia **24/11/2025**. Ressalvando os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Segurança, a Coleta de Lixo e a Limpeza Urbana.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.


JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE